



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012796/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003413/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 364.385,68 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000600	006001.0412200441.245 44905100000	INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE C OBRAS E INSTALAÇÕES	19990000	364.385,68
TOTAL :				364.385,68

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEADM, DESTINADOS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CASTELO = R\$ 364.385,68.

Recursos de Convênios: R\$ 364.385,68 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 24 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL